

PROJETO DE LEI

: 01-0486/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0486/2001 DE 30/08/01

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE MENTOR

EMENTA:

DENOMINA DOMINGOS ANTONIO LAURENTI, LOGRADOURO INOMI-
NADO, SITUADO NO DISTRITO DE BELA VISTA.

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 18:06:45

00000017887-01



ARQUIVADO EM 19/01/2005

Viviane
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Folha nº 01 do proc.

Nº 486 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
R. 100/406

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0486/2001

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 30 AGO 2001
Constituição
Meio Ambiente
Educação e Esportes
Finanças e Orçamento
[Assinatura]
PRESIDENTE

Denomina Domingos Antonio Laurenti,
logradouro inominado, situado no Distrito de
Bela Vista.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

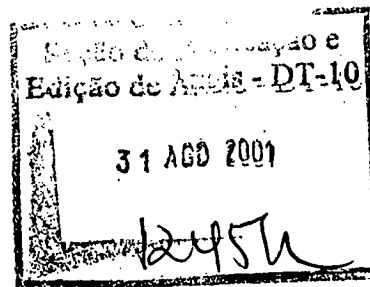
Art. 1º - Fica denominado Praça Domingos
Antonio Laurenti, o logradouro inominado, situado entre as Ruas Santo Antonio, Dr.
Lourenço Granato e José Tenaglio, no distrito da Bela Vista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução
da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

[Assinatura]
JOSÉ MENTOR
Vereador - PT



-30-Ago-2001-15:30-000224

CMSP - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2.24 e folha de informação sob nº

25 10/09/01 a (22)

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



17º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

BELA VISTA - DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Rui Barbosa, 647 - CEP: 01326-010 - Fone: 289-4392

Enéas Bortx
Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C nº 42, às folhas 117V, sob número 429, consta o assento de óbito de DOMINGOS ANTONIO LAURENTI, falecido no dia dezoito de outubro de mil, novecentos e noventa e sete (18/10/1997), à uma hora e quarenta e cinco minutos, neste subdistrito, no Hospital Santa Catarina, do sexo masculino, comerciante, viúvo, com noventa e três anos, natural da ITALIA, residente neste subdistrito, à rua Dr. Seng, nº 64, filho de Francesco Laurenti e de Rafaella Notaroberto.

O atestado de óbito foi passado pelo Doutor Augusto Yamaguti, C.R.M. nº 37817, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória aguda, broncopneumonia, insuficiência renal crônica.

O sepultamento foi realizado nesta Capital, no cemitério Gethsemany.

Registro lavrado em vinte e três de outubro de mil, novecentos e noventa e sete (23/10/1997).

Foi declarante: Orlando Laurenti.

OBSERVAÇÕES: Era viúvo de EMILIA LAURENTI, tendo deixado os filhos: Antonio e Orlando, maiores. Deixou bens. Deixou testamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 27 de outubro de 1997.

Walter Motta Spósito

WALTER MOTTA SPÓSITO
Escritor autorizado

Cota / Recibo
Certidão R\$ 9.52
P. Dados R\$ 0.00
R. Firma R\$ 0.84
Total R\$ 10.36
guia nº 247/97
Digitado por: Walter

3ª TABELIA DE NOTAS - S PAULO
AUTENTICAÇÃO
José Jacques Caroba de Godoy - Tabelião
Av São Luís 192 - 01324-000 Tel 11 259-6600

São Paulo, 26 OUT. 2001
Autentico a presente cópia e registro, conforme a mim apresentado na parte reproduzida do
POR ATO: R\$ 0.01
VALIDO SOMENTE
FERNANDES AFFONSO B
AUTENTICADA

TABELIAO
SAO PAULO
3ª TABELIAO
SAO PAULO
SP 927/AA-70496

17º Registro Civil - Bela Vista
Reconheço a firma
supra de WALTER MOTTA
SPÓSITO e dou fé.

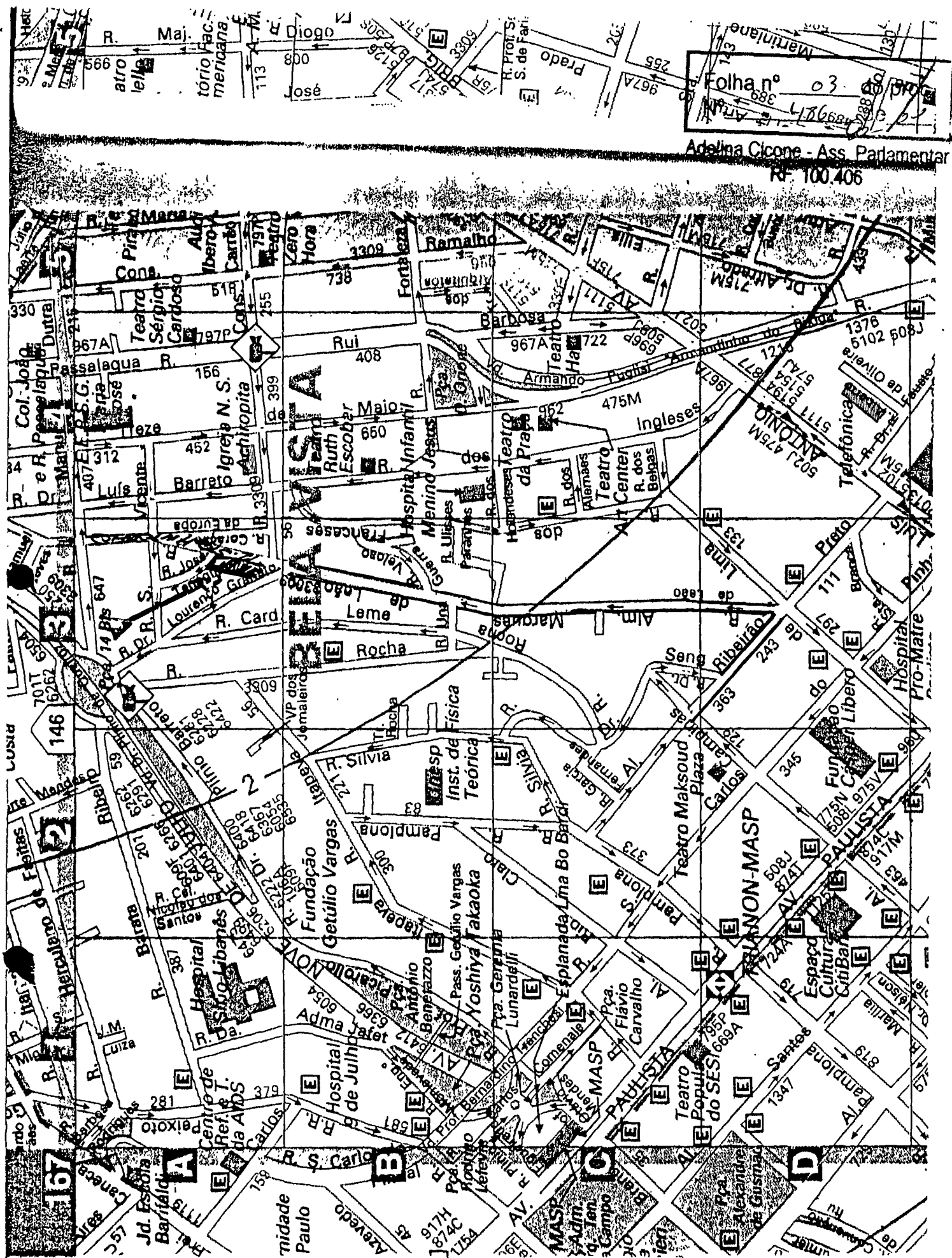
Válido somente com o selo de autenticidade.

São Paulo, 27 de outubro de 1997.

Em testemunho, da verdade.



ALBERTO BORGES DA SILVA
SUBSTITUTO





Folha nº 04 do proc.
Nº 486
Câmara Municipal de São Paulo
Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei denominar Praça Domingos Antonio Laurenti, o logradouro público inominado, no distrito da Bela Vista.

Domingos Antonio Laurenti nasceu em Basilicata, Itália, no dia 7 de abril de 1904, e faleceu em São Paulo-Capital, no dia 18 de outubro de 1997.

Ao chegar em São Paulo, em 1926, seu primeiro emprego foi como "vagalume", como eram conhecidos os funcionários encarregados de acender e apagar os lampiões a gás existentes na cidade, à época.

Sempre morou no Bixiga e, depois de trabalhar como ferreiro e guarda-civil, passou a entregar pão em domicílio: com uma carroça puxada por burro, percorria a Vila Mariana, Bela Vista, Pinheiros, Largo São Francisco, até a Avenida São João. Em 1938 comprou a padaria, passando de empregado a dono da Padaria Basilicata.

Desde que chegou ao Porto de Santos, numa Sexta-feira, dia 17 de setembro de 1926, com 22 anos de idade, até o dia de seu falecimento, em 18 de outubro de 1997, Domingos não conheceu descanso. Durante anos levantou-se às 3 horas da manhã para entregar o pão nos horários certos, enfrentando frio e chuva, sem direito a finais de semana ou feriados. Tornou-se famoso pela qualidade do pão que sua padaria produzia.

A Padaria Basilicata, até hoje em atividade, é o resultado de anos seguidos de seu trabalho, superando todas as dificuldades.

Casou-se com D^a Emilia, teve quatro filhos, dois homens e duas mulheres (que faleceram jovens). Pai exemplar, homem totalmente dedicado ao trabalho, foi agraciado, em 1983, por esta Casa de Leis, com o Título de Cidadão Paulistano.

Trata-se de uma justa homenagem a um cidadão que, vindo de tão longe, como outros imigrantes, ajudou a construir esta cidade. A denominação pretendida nada mais é do que uma retribuição, não só ao Sr. Domingos Laurenti, como a todos aqueles imigrantes que residiram na região e a seus descendentes que tanto trabalharam, e ainda trabalham, para o desenvolvimento de nossa metrópole.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

05

Papel para informação, rubricado como folha nº

01- 486

01

10

09

01

do processo nº

de 19

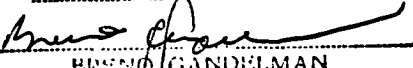
(a)

Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 10-09-01


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça
11 / 9 / 01

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/9/01 às 18:21 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Ao Nobre Vereador
para relatar

Salvador, 14 de Setembro de 2001
Comissão de Constituição e Justiça

Presidente

Encaminhe-se, em

14

de

9

de

2001

Presidente da CCJ

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 19 de 9 de 01

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0486/2001, de autoria do Nobre Vereador José Mentor:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Domingos Antonio Laurenti) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0486/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 03 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


Arselino Tatto

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça


DEFIRO

Presidente

A LEG. 3
EM 19/9/01


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

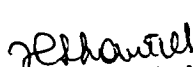
RECEBIDO EM LEG. 3

19/09/01


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSIO
Assistente Técnico de Direção IV

Sra. Denise,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente projeto de lei. 19.09.01


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

19.09.01


DENISE F. OLIVA
Assistente Parlamentar

documento 5 • papel de informação
rubricado 1 sob folhas n.º 07 à 09
Em 27/09/01


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Folha n.º	07	do proc
N.º	486	de 1901
O funcionário	K	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de setembro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0513/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 486/01, de autoria do Vereador José Mentor - que denomina Domingos Antonio Laurenti, logradouro inominado, situado no Distrito de Bela Vista, solicitando-lhe providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSE EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 486/01 de fls. 01, de planta de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/dhfo.



Folha n.º	08	do proc.
N.º	486	de 1901
O funcionário	12	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assistente Parlamentar

São Paulo, 24 de setembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 513/2001, de 24/9/2001, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 486/01, de autoria do Ver. José Mentor.

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 486/01 de fls. 01, de planta de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

RECEBIDO
SGM/ATL

26/09/01

Ely
Ely C. Pinho
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

± 09 ± V

do processo nº

486

de nº

2001 27.09.01

(a)

KAR

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/09/2001

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/09 às 13:40

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130
11.130

sp cseerino an culterva
scitar e oEqunrinoos
A _____

avli2 s3 crrad
clrk, rcd
clrk
clrk

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11026/16

Em 24 10 01

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de Setembro de 2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 396/01

Ref. Of. n.º 18/Leg.3/0513/2001

Processo n.º 2001-0.192.692-4

15 - DOCREC
15-0279/2001

RECEBIDO NA ATM
Em 19 / 10 / 01
Às 17:50 horas

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações oferecidas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei n.º 486/01, de autoria do Vereador José Mentor, que denomina Domingos Antonio Laurenti, logradouro inominado, situado no distrito de Bela Vista.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.



MARTA SUP LICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

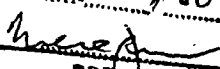
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MRCP/Sff
Resp 486-01

A Leg. 3

Em 22/10/01


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

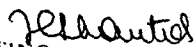
RECEBIDO EM LEG. 3

22/10/01

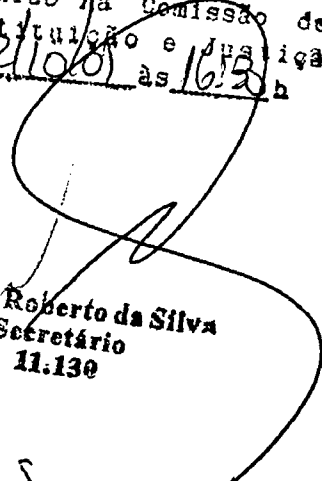
14:13 h 

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 22/10/01


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/10/01 às 16:22 h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS : 4/09/01
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CÓPIA

CODLOG - 47204-2 DENOMINACAO - PC EMYGDIO MAMMOCCI
FOLHA MOC 10-G QUADRIC. MOC B2 CEP 01330 - 015
PTO INICIAL DENOM.- R DR LOURENCO GRANATO CODLOG 08987-7
IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 009-000 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO		39682	DECRETO	00		ATIVO
OFICIALIZACAO DO LEITO		10103	DECRETO	72		ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES	COD.SEQ	VALIDA ATE
EL SEM DENOMINACAO (BVI)	019	04/08/00
***** FIM *****	***	*****

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM -

TELA ()

Folha n.º 9 do Proc.
n.º 2001/DIAL/6924

ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
SGM/ATL

Fls. 03
a. A. Nunes
Luzania S. de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - M. 153

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

SECTOR 6

Folha n.º 9 do Proc.
n.º 2001.019.169.14

ROSANGELA MARIA NOGUEIRA
SOMATL

Caravelas S. do Odebrecht & Companhia
Logística - Il. 123

2011

70 sm

ROCHA, GILDA SILVEIRA
EGMATL

CÓPIA

Folha nº 13# do
Processo 4664#
Carlos Roberto Silva
Reg. 11/30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Memorando Atl _1096/01 em 20/09/01

Folha de Informação nº 05
(a) a Amey

LUZENILDA S. DO CARMO DE CAMPOS
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - R/L 193

RI.13 - Senhor Chefe

Folha n.º 10 do Prodc.
n.º 200101926924

ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
SGM/ATL

Deixamos de atender ao Memo ATL 1096/01. (P.L 0486/01), pois o logradouro mencionado já se encontra oficializado pelo decreto 39.682/00. "Print" sob fls.03.

20.09.01

Amey
LUZENILDA SANTANA DO CARMO CAMPOS
CHEFE DO SETOR DE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOUROS
R/L 193

Marta Rocha C.B. da Silveira
MARTA ROCHA C.B. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

CÓPIA

Folha nº 14
Processo 4066/01

Folha n.º 11
n.º 2001.010.000.000
do P.º do C.º
do P.º do C.º
do P.º do C.º

ROSANGELA MARIA NOGUEIRA
SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

de Memorando Atl. 1096/01 em 20/09/01

Folha de Informação nº 06

Assessoria

Leandro S. de Castro de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - PL 133

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituímos o expediente para essa d. Pasta, com os esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13..

20.09.01

S. G. M. ATL
19 SET 2001
Sandra 14:10
REC 13

AMILCAR J. C. LEMOS
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI-13

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

MARTIN ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Mestre - Associação - SGM/ATIL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 167
Processo 48601
Carlos Roberto Silva
Edo 11130

Folha de informação nº 15

Do processo nº 20010192.692-4 , em: 08/10 /2001 - (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE

S.G.M. - ATL
Sr(a) Assessor (a) Chefe

Segundo R.I. o local possui denominação oficial através do decreto 39.682/00 "PRAÇA EMYGDIO MAMMOCCI" oficial pelo decreto 10.903/72 CPCO 291 vide fls. 14. Porém não conseguimos precisar o logradouro que pretende denominar, uma vez que o croqui de fls. "4" trata de outro espaço livre, e para este local segundo nosso cadastro, nada consta quanto a sua existência.

08/10/2001

ELIANA BECCATO MELLONE
Diretora de divisão técnica
CASE-4 / SEHAB

10 OUT 2001

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL
S.G.M. - A.
10 OUT 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntadas nesta data papel para informação e rubricados sob
Documento

Folhas de nº 17 de 21, 11, 11, 11, 11

Carlos Roberto da Silva
Rm. 11150

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntadas nesta data papel para informação e rubricados sob
Documento

Folhas de nº 17 de 21, 11, 11, 11, 11

Carlos Roberto da Silva
Rm. 11150

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntadas nesta data papel para informação e rubricados sob
Documento

Folhas de nº 17 de 21, 11, 11, 11, 11

Carlos Roberto da Silva
Rm. 11150



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	486	do	486
Processo	486		486
Carlos Roberto Silva			

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo reiteração do pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0486/2001, de autoria do Nobre Vereador José Mentor:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Domingos Antonio Laurenti) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0486/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 03 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Justifica-se a reiteração tendo em vista que o pedido de informação encaminhado ao Executivo em 24/09/2001 não foi respondido até o presente momento.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/11/01.

Arselino Tatto

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

A. EG. 3
EM 23/11/01

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3
21/11/2001
15:10h.

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

21/11/2001

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

21/11/2001

Kathya Regina
KATHYA REGINA SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE *me* juntado *p* nesla data
documento *1* e papel de informação
rubricado *p* sob folha *1* n.º *19/20*
Em 30 / 11 / 2001

ANA MARIA
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha Nº. 18	do proc.
Nº. 486	de 19 2001
O funcionário	AP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ANA MARIA FERNANDES
Assessoria Parlamentar

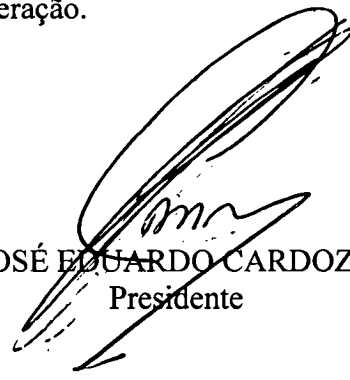
São Paulo, 22 de novembro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0744/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 486/2001, de autoria do Vereador José Mentor - que denomina Domingos Antonio Laurenti, logradouro inominado, situado no Distrito de Bela Vista, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 513/2001, de 24 de setembro do corrente, no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 486/2001 de fls. 01, do croqui de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 17.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/krms



Folha Nº. 19	do proc.
Nº. 486	de 792001
O funcionário	<i>[Signature]</i>

ANA MARIA FERNANDES
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de novembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 744, de 22/11/01, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 486/01, de autoria do Ver. José Mentor.

RECEBIDO
SGM/ATL

26/11/01

Anexo: cópia xerográfica do PL. nº 486/01 de fls. 01, do croqui de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 17.

[Signature]
ANA LUIZA VARES TORRES FERREIRA
SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

20 V

do processo nº 486 de 01 30, 11, 2001 (a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/11/2001

Relatório
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/11/01 às 11h00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 024 a 29

Em 04 / 12 / 01

(a) Fábio

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 03 de dezembro de 2001

GABINETE DO PREFEITO

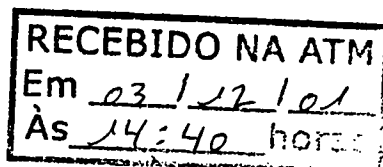
Ofício A. T. L. n.º 521_{/01}
Processo nº 2001-0.192.692-4
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0744/2001

Folha n.º 21 do proc.
n.º 486 do 2001

o funcionário FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

15 - DDCRFC
15-0380/2001

Senhor Presidente



Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações oferecidas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 486/01, de autoria do Vereador José Mentor, que denomina Domingos Antonio Laurenti, logradouro inominado, situado no distrito de Bela Vista.

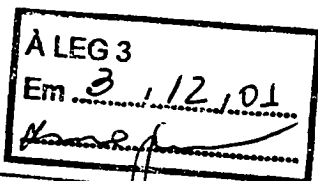
Outrossim, esclareço que a solicitação formulada no Ofício 18/Leg.3/0513/2001, de 24 de setembro do corrente, foi atendida pelo Ofício A.T.L. nº 396/01, de 19 de outubro de 2001, conforme cópia a este anexada.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MRCPS/mstmp
Resp 486-01



BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

03/12/2001

16:15

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/12/2001

Jose Cris
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04.12.01 às 16 h

Fabio
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha n.º 22 do proc.
n.º 486 de 2001
o funcionário FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

do mem. ATL n.º 1097/01

em 13/09/2001 (a) 3 -
folha de informação n.º

S.G.M. - A.T.L.

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTA
Assist. Administ.
SEHAD - CASE 4

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 486/ 2.001 MEMO A.T.L.: 1.097/2.001 VEREADOR: JOSÉ MENTOR

A) DADOS SOBRE O LITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

Folha n.º 7 do Proc.
n.º 2001.01926924

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

ROSANGELA MARI NOGUEIRA
SGM/ATL

CODLOG: -

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC DOMINGOS ANTONIO LAURENTI

HOMONÍMIA: NÃO

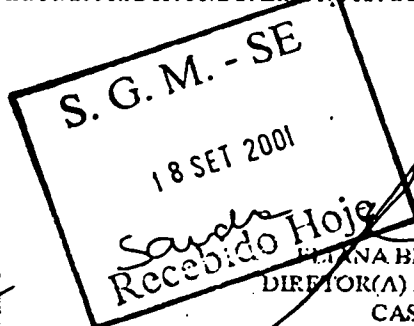
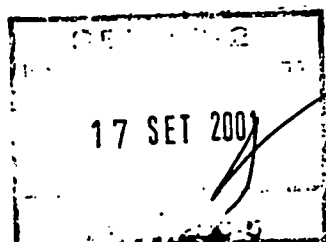
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

OS DADOS NÃO SÃO SUFICIENTES PARA SUA EXATA LOCALIZAÇÃO. SOLICITAMOS CROQUIS DETALHADO DO LOCAL.



13/09/01

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAD

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Folha n.º 23 de proc

n.º 486 de 2001

PMSP/SF ... CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 14/09/01
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO
CODLOG () SQ (-) NOME ()
FABIO DE CASTRO FAIVA
Secretário

CODLOG - 47204-2 DENOMINACAO - PC EMYGDIO MAMMOCCI
FOLHA MOC 10-G QUADRIC. MOC B2 CEP 01330 - 015
PTO INICIAL DENOM.- R DR LOURENCO GRANATO CODLOG 08987-7
IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 009-000 TIPO ()
QUANTIDADE DE LOTES - CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO		39682	DECRETO	00		ATIVO
OFICIALIZACAO DO LEITO		10103	DECRETO	72		ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES	COD.SEQ	VALIDA ATE
EL SEM DENOMINACAO (BVI)	019	04/08/00
***** FIM *****	***	*****

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM -

TELA ()

Folha n.º 3 ao Proc.
n.º 2001 DIAL 6024

ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
SGM/ATL

dfs. 03
a. Campos
Luzia S. de Campos da Silva
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - Pl. 133

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Associação & do Osmos de Osmos
Clube de Seta de Desporto de
Londres - 1911, 1913

Folha n.º 25 do proc
n.º 486 de 2001
o funcionário FABIO DE CASTRO FAIVA
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Memorando Atl 1096/01 em 20/09/01

Folha de informação n.º 05
(a) Amey

LUZENILDA S. DO CARMO DO CAMPOS
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - Pl. 133

RI.13 - Senhor Chefe

Folha n.º 10 do Prdc.
n.º 200101926924

ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
SGM/ATL

Deixamos de atender ao Memo ATL 1096/01. (P.L 6486/01), pois o logradouro mencionado já se encontra oficializado pelo decreto 39.682/00. "Print" sob fls.03.

20.09.01

Amey
LUZENILDA SANTANA DO CARMO CAMPOS
CHEFE DO SETOR DE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOUROS
Pl. 133

Marta Rocha C.P. da Silveira
MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Folha n.º 26 do proc
n.º 486 de 2001

Folha n.º 11 do processo
n.º 20010192692-2
FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Memorando Adm. 1096/01 em 20/09/01

Folha de informações n.º 06

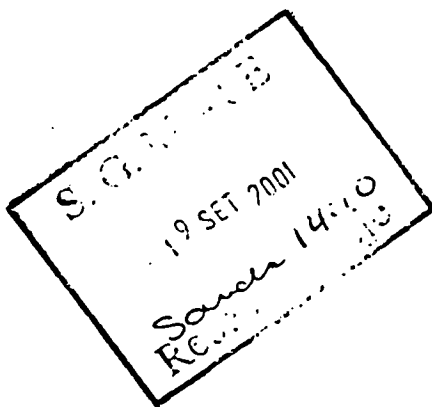
n.º Quatro

Assessoria S. de Censos e Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - Pl. 135

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituímos o expediente para essa d. Pasta, com os
esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros. RI-13..

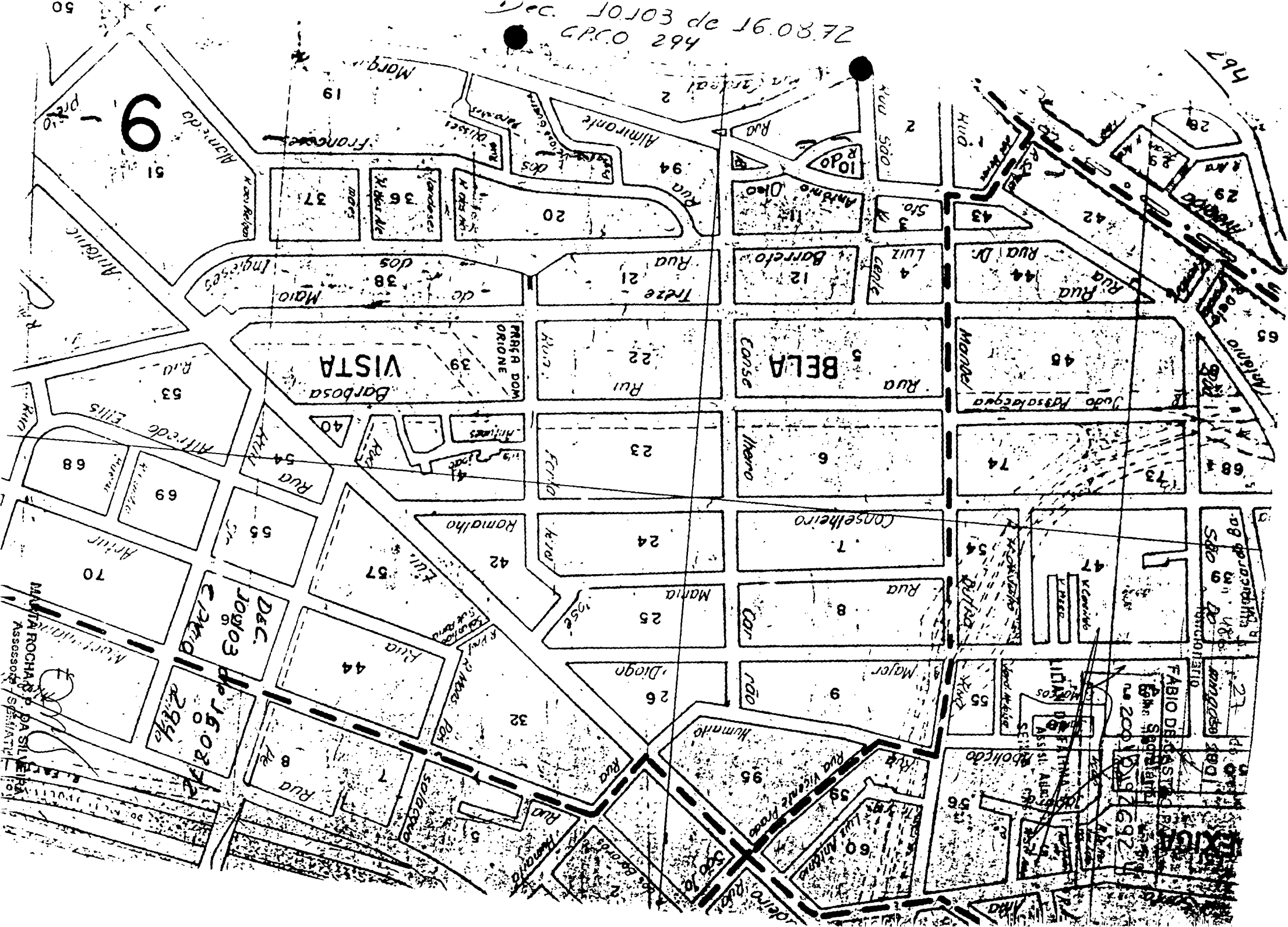
20.09.01



AMILCAR J. C. LEMOS
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI/13

MARTA ROCHA G.P. DA SILVA
Assessora - SGM/ATL

G.P.O. 294





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 28 do proc

n.º 486 de 2001

o funcionário

FABIO DE CASTRO PAIVA

Secretário

Folha de informação n.º 15

Do processo n.º 2001-0192.692-4 , em: 08/10/2001 - (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS

Assist. Administ.

SEHAB - CASE

S.G.M. - ATL

Sr(a) Assessor (a) Chefe

Segundo R.I. o local possui denominação oficial através do decreto 39.682/00 "PRAÇA EMYGDIO MAMMOCCI" oficial pelo decreto 10.903/72 CPCO 291 vide fls. 14. Porém não conseguimos precisar o logradouro que pretende denominar, uma vez que o croqui de fls. "4" trata de outro espaço livre, e para este local segundo nosso cadastro, nada consta quanto a sua existência.

08/10/2001

ELIANA BECCATO MELLONE
Diretora de divisão técnica
CASE-4 / SEHAB

10 OUT 2001

10/20

S.G.M. - ATL

MARTA ROCHA C.P. DA SILVA
Assessora - SGM/ATL

10 OUT 2001

ATN II - Chefia:

Solicito preparar ofício, instruindo
com cópia de fls. 8a 11 e 14/15.

Paulo, 15/10/2001

Marta Rocha

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessoria - SGM/ATL

SGM + 2L 16/17

19/10/01

RUSANGELA LARIS NOGUEIRA
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 19 de Setembro de 2001

Folha n.º 29 do proc.
n.º 486 de 2001
o funcionário
FABIO DE CARVALHO PAIVA
Secretário

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 396/01
Ref. Of. n.º 18/Leg.3/0513/2001
Processo n.º 2001-0.192.692-4

Folha n.º 16 do proc.
n.º 2001.0192.692-4
ROSANGELA MARI Nogueira
SGM/ATL

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações oferecidas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei n.º 486/01, de autoria do Vereador José Mentor, que denomina Domingos Antonio Laurenti, logradouro inominado, situado no distrito de Bela Vista.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCP/Sff
Resp 486-01

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUSM, juniores e novos - carta papel para informações em documentos e
Documento

Folhas de nº 26 de 18/12/01 a) Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Vereador,

Folha nº	207	do
Processo	486/2001	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Tendo em vista as informações prestadas pelo Executivo, às fls. 22, sobre o Projeto de Lei nº 486/2001, de autoria de V. Exa., que visa denominar Praça Domingos Antonio Laurenti, o logradouro inominado localizado no Distrito de Bela Vista, solicito suas providências no sentido de, através de requerimento, juntar ao projeto, com urgência, croqui detalhado do local.

Esclarecemos que o referido documento foi solicitado pela Divisão Técnica CASE-4/SEHAB, tendo em vista que a mesma considerou insuficientes os dados fornecidos (fls. 22).

No aguardo das providências, subscrevo-me, atentamente.


VEREADOR ARSELINO TATTO
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Vereador: JOSÉ MENTOR
3ª Subsecretaria Parlamentar

Recebido
Data 17/12/01

Privil

Exmo. Sr.
José Mentor
DD. Vereador à Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUER, juntados neste livro, para a informação rubricados sob
Documento

Folhas de nº 32 de 25, 03, 02, Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 31	do
Processo 486/2001	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11/30	

Senhor Vereador,

Reiterando os termos do ofício anterior, tendo em vista as informações prestadas pelo Executivo, às fls. 22, sobre o Projeto de Lei nº 486/2001, de autoria de V. Exa., que visa denominar Praça Domingos Antonio Laurenti, o logradouro inominado localizado no Distrito de Bela Vista, solicito suas providências no sentido de, através de requerimento, juntar ao projeto, com urgência, croqui detalhado do local.

Esclarecemos que o referido documento foi solicitado pela Divisão Técnica CASE-4/SEHAB, tendo em vista que a mesma considerou insuficientes os dados fornecidos (fls. 22).

No aguardo das providências, subscrevo-me, atentamente.


VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Vereador: JOSÉ MENTOR
3ª Subsecretaria Parlamentar

Recebido
Data 25/03/02



Exmo. Sr.
José Mentor
DD. Vereador à Câmara Municipal de São Paulo

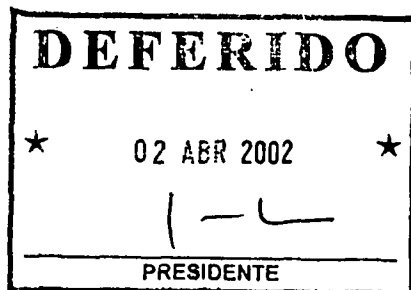
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntas as folhas de papelão, as folhas rubricadas sob
a rubrica de

Folhas de nº 1 de 05 de 04 de 12 a: Carlos Roberto da Silva
Req. 11130

Folha nº 32 do
Processo 486/01
Carlos Roberto Silva
Reg. 11120

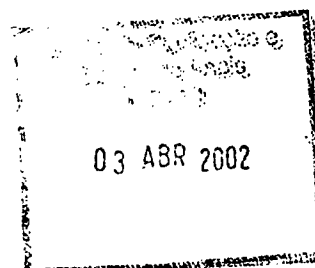
Requerimento n.º 13 - RDS
13-0657/2002



REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos do artigo 223, inciso VIII, da Resolução n.º 02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno desta Casa), a juntada ao PL 486/01, do croquis anexo, conforme solicitação da Comissão de Constituição e Justiça.

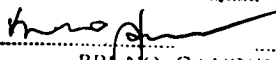
Sala das Sessões,


JOSÉ MENTOR
Vereador - PT



A Com. de Const. e Justiça

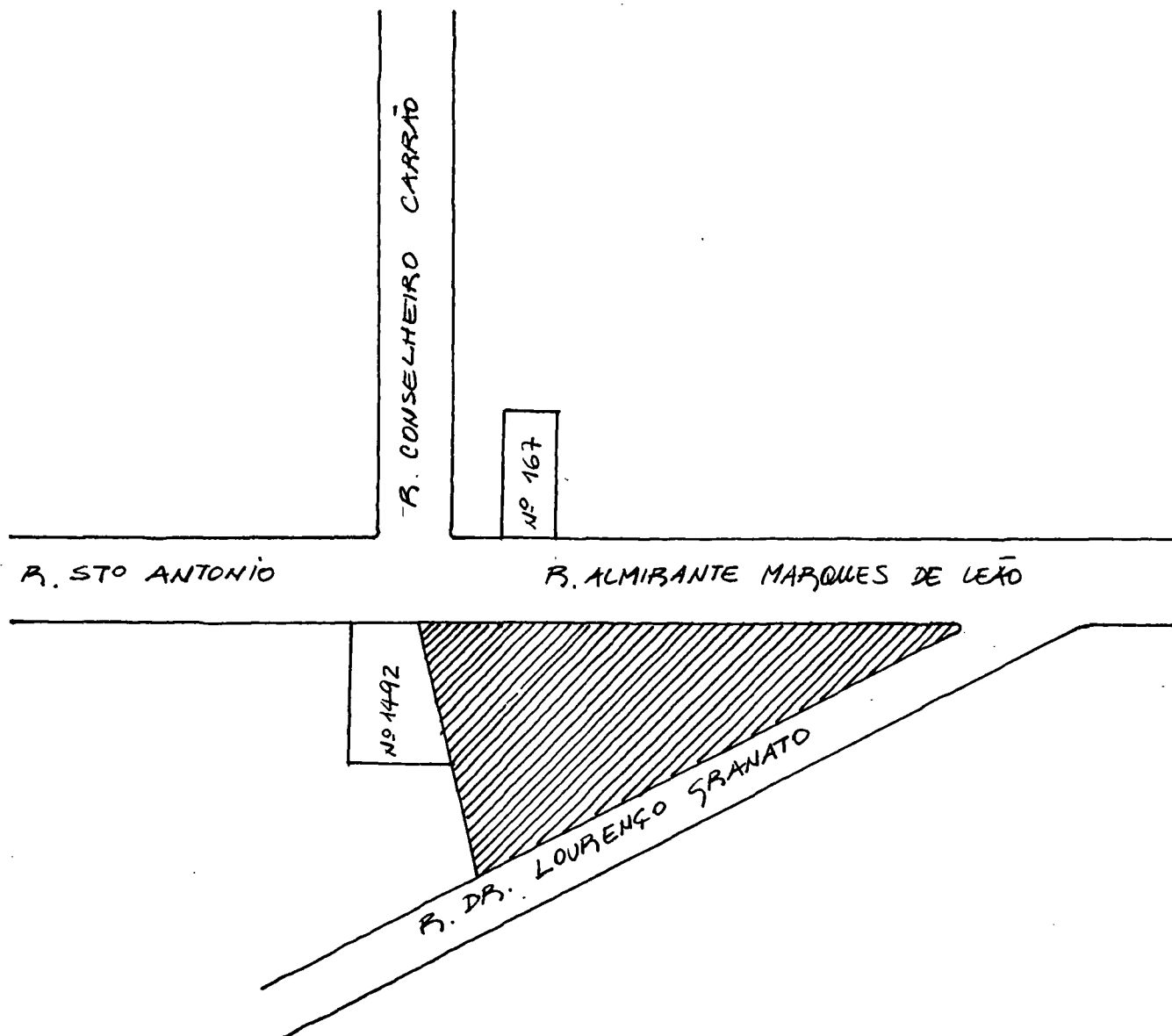
02 / 04 / 2002


BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/04/02 às 10h15

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Folha nº 33 do
Processo 18647
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130



CROQUI S/ESCALA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUER, juntados nesta data, para fins de publicação rubricados sob

Folha de nº 34 de 190402

Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 39	#	do
Processo	486/2001	
Carlos Roberto Silva		
Rep. 11170		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) a **reiteração** do pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0486/2001, de autoria do Nobre Vereador José Mentor:

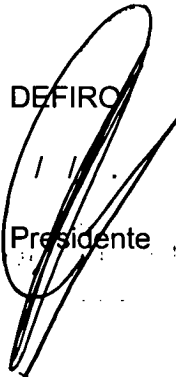
- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - A denominação proposta (Praça Domingos Antonio Laurenti) constitui homonímia?
- 4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0486/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 03, 22 e 33 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Justifica-se a reiteração tendo em vista que a resposta enviada pela Divisão Técnica CASE-4/SEHAB, através do Ofício ATL nº 396/01, considerou os dados para a localização do logradouro insuficientes, razão da juntada do croqui detalhado do local para nova análise.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 15/04/02.

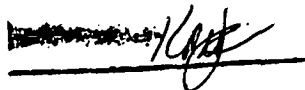

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


DEFIRO
Presidente

A LEG. 3
EM 19/04/02

Carlon Roberto da Silva
Secretário
11.130

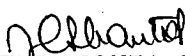
RECEBIDO EM LEG3
EM 19/04/02
AS 12:30 h.



Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e
Justiça.

19/04/2002


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

19/04/2002


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado 5 neste dia
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 35239
Em 02/05/02


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Folha n.º	35	do proc
N.º	486	de 1901
O funcionário	K	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MARTA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

São Paulo, 25 de abril de 2002.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0216/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 486/01, de autoria do Vereador José Mentor – que denomina Domingos Antonio Laurenti, logradouro inominado, situado no Distrito de Bela Vista, reiterando, pelos motivos expostos no despacho anexo, a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 744, de 22 de novembro de 2001, no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 486/01 de fls. 01, dos croquis de fls. 03 e 33, das informações enviadas pela SEHAB de fls. 22 e do despacho da comissão solicitante de fls. 34.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/krms



Folha n.º	36	do proc
N.º	486	de 1901
O funcionário	12	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de abril de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 216/02, de 25/4/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 486/01, de autoria do Ver. José Mentor.

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 486/01 de fls. 01, dos croquis de fls. 03 e 33, das informações enviadas pela SEHAB de fls. 22 e do despacho da comissão solicitante de fls. 34.

RECEBIDO
SGM/ATL

26/04/2002

CASSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

37 t ✓

do processo n°

486

de 20

01 02, 05, 02

(a)

KM

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 02 / 05 / 2002

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/05/02 às 14:30h

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 38045

Em 23 / 5 / 02

(a) 

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



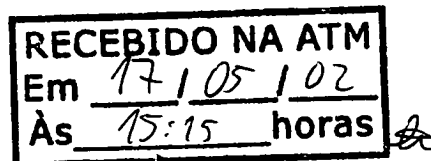
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 17 de maio de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n° 292/02
Ref. Of. n° 18/Leg.3/0216/2002
Processo n° 2001-0.192.692-4

15 - DDCREC
15-0331/2002



Senhor Presidente

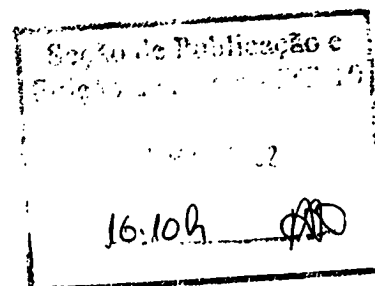
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica das informações prestadas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei n° 486/01, de autoria do Vereador José Mentor, que denomina Domingos Antonio Laurenti, logradouro inominado, situado no Distrito de Bela Vista.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCPS/mt
Resp 486-01



A LEG 3

Em 17, 05, 02

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 20, 05, 02

ÀS 15:00 h.

Kx

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 20 / 05 / 2002

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 21.5.02 às 13 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 47204-2 DENOMINACAO - PC EMYGDIO MAMMOCCI
FOLHA MOC 10-G QUADRIC. MOC B2 CEP 01330 - 015
PTO INICIAL DENOM.- R DR LOURENCO GRANATO CODLOG 08987-
IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 009-000 TIPO
QUANTIDADE DE LOTES - CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO		39682	DECRETO	00		ATIVO
OFICIALIZACAO DO LEITO		10103	DECRETO	72		ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES	COD.SEQ	VALIDA ATE
EL SEM DENOMINACAO (BVI)	019	04/08/00
***** FIM *****	***	*****

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM -

TELA ()

Folha n.º 3 do Proc.
n.º 2001 DIAL GAL 4

ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
SGM/ATL

Fls. 03
Assinatura
Juzenise S. de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - Pl. 123

MARTA ROCHA C.R. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

CÓPIA

4 *Always*
JENNINGS & SON, CHAMBERS OF COMMERCE
CHIEF OF BUREAU OF DOCUMENTS OF
LEGATION - PL. 133

ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
SECRET

17-60701002
Folha n.º
de proc.

SECTOR 6

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Memorando Atl _1096/01 em 20/09/01

Folha de Informação nº 05

(a) Amplas

LUZENILDA S. DO CARMO DE CAMPOS
Chefe do Setor de Denominação de
Lugareiros - RL 183

RI.13 - Senhor Chefe

Folha n.º 10 do Prdc.
n.º 200101926924

ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
SEM/ATL

Deixamos de atender ao Memo ATL 1096/01. (P.L 0486/01), pois o logradouro mencionado já se encontra oficializado pelo decreto 39.682/00. "Print" sob fls.03.

20.09.01

Amplas
LUZENILDA SANTANA DO CARMO CAMPOS
CHEFE DO SETOR DE DENOMINAÇÃO
DE LUGAREIROS
RL 183

Marta Rocha
MARTA ROCHA C.R. DA SILVEIRA
Assessora - SEM/ATL

Folha nº 42	do
Processo nº 466/01	
Folha n.º 11	de 20
n.º 2001.0192	de 20

ROSANGELA MARIA NOGUEIRA
SGM/ATL

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Memorando Atl. 1096/01 em 20/09/01

Folha de informação nº 06

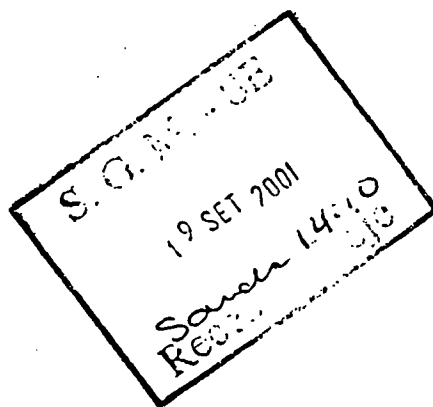
Assessoria

Assessoria S. de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - Pl. 133

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituimos o expediente para essa d. Pasta, com os
esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13..

20.09.01



AMILCAR J. C. LEMOS
CHEFE DE SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI-13

MARTA ROCHA C. PLDA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Folha nº 43 do
Processo nº 486101
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

Folha nº 33 do proc.
nº 2001.5 92.692.4

LILIAN DE FÁTIMA LEME DANTAS
Assist. Administr.
SEHAB - CASE 4

CÓPIA

DECRETO Nº 39.682 de 03/08/2000

DECRETO Nº 39.682, 3 DE AGOSTO DE 2000
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no processo nº 1996.0.012.883-9,

DECRETA:

Art. 1º - O logradouro abaixo relacionado (Setor 009 - Quadra 099 - AR/SÉ), situado no Distrito da BELA VISTA - BVL fica assim denominado:

1 - PRAÇA EMYGDIO MAMMOCCI - Código CADLOG 47.204-2, o espaço livre sem denominação, oficial pelo Decreto nº 10.103, de 16 de agosto de 1972, delimitado pelas Ruas Dr. Lourenço Granato e Almirante Marques de Leão.

Art. 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de agosto de 2000, 447ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário das Finanças

ELISABETE FRANÇA, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de agosto de 2000.

ARNALDO FARIAS DE SA, Secretário do Governo Municipal

MARTA ROCHA C.B. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL



SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 45 de
Processo nº 486/01
Fábio de Castro Paiva
21.11.129

Folha de informação nº 35

Do processo nº 2001-0.192.692-4 em 08 / 05 / 2002 (a)

CÓPIA

S.G.M. / ATL

Sr (a) Assessor (a) Chefe

Ref. - PL 486/2001

Segundo croquis de fls. 29, o local possui denominação oficial de PRAÇA EMYGDIO MANNOCCI CODLOG 47.204-2, através do decreto 39.682/00.

08/05/2002

ELIANA PECCATO MELLONE
Diretora de divisão técnica
CASE-4 / SEHAB

Stamp: 08/05/2002
Stamp: 1350h 10/24/02
Stamp: 1350h 10/24/02

EBM/lfd (p486/01)

MARTA ROCHA C.D. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

SEQUE 27 Juntado 2, nesta data
documento 3 o papel de Informação
rubricado 1011218 nº 4620487
Em 10/12/18
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.139



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 4677	do
Processo 10660	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11120	

16 - PAR

16-1422/2002

PARECER Nº 16-1422/2002 2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 486/01

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador José Mentor, que visa alterar a denominação do logradouro público denominado Praça Emygdio Mammocci, situado entre as Ruas Dr. Lourenço Granato e Almirante Marques de Leão (setor 009 - Quadra 099), no Distrito da Bela Vista, CADLOG 47.204-2, para **Praça Domingos Antonio Laurenti**.

A propositura encontra fundamento no art. 13, XVII, combinado com o art. 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com os quais o Legislativo Municipal pode alterar a denominação de vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno.

Deste modo, somos pela LEGALIDADE.

A fim de adequar a presente propositura às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como à descrição do logradouro, constante das informações às fls. 43, apresenta-se o substitutivo abaixo.

SUBSTITUTIVO Nº /02 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 486/01.

Altera a denominação do logradouro público denominado Praça Emygdio Mammocci, situado entre as Ruas Dr. Lourenço Granato e Almirante Marques de Leão (setor 009 - Quadra 099), no Distrito da Bela Vista, CADLOG 47.204-2, para **Praça Domingos Antonio Laurenti**.

DECRETA:

A Câmara Municipal de São Paulo,

Art. 1º Fica alterada a denominação do logradouro público denominado Praça Emygdio Mammocci, situado entre as Ruas Dr. Lourenço Granato e Almirante Marques de Leão (setor 009 - Quadra 099), no Distrito da Bela Vista, CADLOG 47.204-2, para **Praça Domingos Antonio Laurenti**.

17-RELCOM
17-181873/02



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 42	do
Processo 482	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11/30	

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

09/10/82.
Laurindo

1-4
g 22
[Signature]



Folha nº 4847	do
Processo 4847	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0486/2001

VOTO VENCIDO DO RELATOR VEREADOR JOOJI HATO. /... 01/10/02

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador José Mentor, que visa denominar **Praça Domingos Antonio Laurenti**, o logradouro público sem denominação, situado entre as Ruas Santo Antonio, Dr. Lourenço Granato e José Tenaglio, no Distrito da Bela Vista.

Contudo de acordo com a informação prestada pela Divisão Técnica de Oficialização e Denominação de Logradouros, às fls. 45, o Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, por meio do Decreto nº 39.682/00, já designou o referido logradouro, conferindo-lhe o nome de **Praça Emygdio Mammocci**.

Assim, tendo em consideração que o referido logradouro já possui denominação oficial e a presente propositura não se enquadra nas hipóteses permissivas de alteração da denominação oficial de logradouros públicos - contidas na Lei Municipal nº 13.180, de 27/09/01 - não há condições legais para o prosseguimento da presente propositura.

Somos pela **ILEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça 09/10/02

17-RELCOM
17-1872/02.

pl0486a-01

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 10/10/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropol. e Meio
Ambiente
Em 10.10.02 às 17 h.

mf.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Bispo Atilio Francisco
PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

14 10/10/02

PRESIDENTE

CMR

mf.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data para para informação
documento, rubricado sob

folha n. 49/12/103/03 a) mf.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 486/01

Trata o presente Projeto de Lei n.º 486/01, de autoria do Nobre Vereador José Mentor, de denominar "Domingos Antonio Laurenti", o logradouro inominado, com características de praça, entre as Ruas Santo Antonio, Lourenço Granato e José Tenaglio, situado no Distrito de Bela Vista.

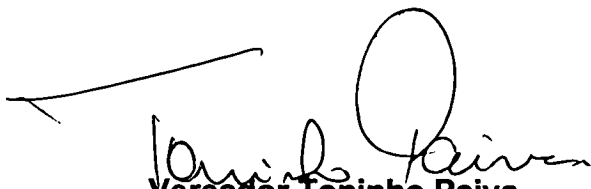
Com base no mapa do local apresentado pelo autor do projeto e anexado à folha 33, o Executivo informou que a área em questão já recebeu a denominação oficial de "Praça Emygdio Mammocci" através do Decreto n.º 39.682, de 3 de agosto de 2000.

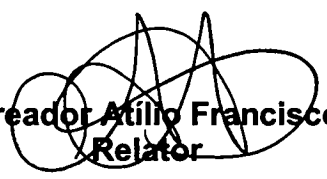
Analizando a proposta de alteração, esta Comissão verificou que a mesma não atende às disposições legais municipais, em especial ao artigo 1º da Lei 13.180, de 27 de setembro de 2001, que veda a alteração de denominação salvo nos casos de denominação homônimas, ou que apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação; ou, ainda, quando a denominação exponha ao ridículo os moradores ou domiciliados no entorno.

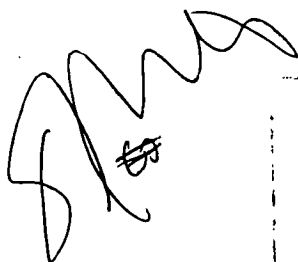
Por estes motivos a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, do ponto de vista da competência e segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, é **contrária** ao projeto de lei.

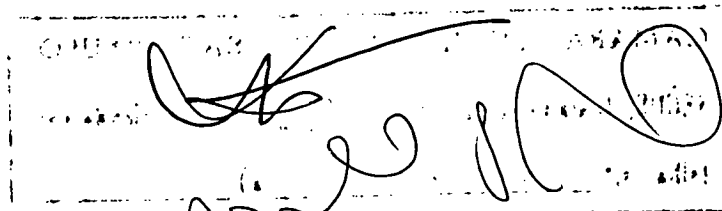
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

12.03.03


Vereador Toninho Paiva
Presidente


Vereador Atilio Francisco
Relator







62

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE, Juntado nesta data papel para intermediação documento, rubricado sob

folha n.º 50/07/01/05 a) *A*

ANAPÁULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	= 50 =	do
Processo nº	PL 486/01	
Ana Paula Karruz		
Reg. 11.070		

REQUERIMENTO "P"

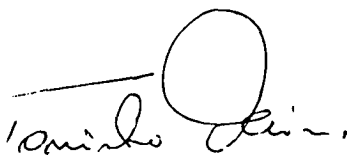
CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 486/01, de autoria do Nobre Vereador José Mentor, teve parecer de legalidade dado pela Comissão de Constituição e Justiça, com apresentação de substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa;

CONSIDERANDO que no mencionado parecer da Comissão de Constituição e Justiça é afirmado que a matéria é sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, ficando dispensada a votação em Plenário, cabendo às Comissões Permanentes essa prerrogativa;

CONSIDERANDO que se trata de projeto de lei que versa sobre alteração de denominação, e, portanto, o quorum exigido para aprovação é de maioria absoluta, segundo o inciso XVI do parágrafo 3º do artigo 40 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e neste caso, não mais seria matéria deliberativa nas Comissões Permanentes;

REQUEREMOS que seja determinado o retorno deste projeto de lei à Comissão de Constituição e Justiça a fim de que ela se pronuncie novamente sobre o Projeto de Lei em questão.

São Paulo, de março de 2003


Vereador Toninho Paiva

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

-19-Mar-2003-12:06-005592

CMSP - ATM

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

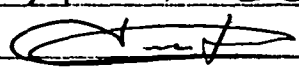
São Paulo, 05/01/05.


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 50 fls.

Arquivado em 19.01.2005

O Func.º 

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33